



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2021

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS E OPERADOR DE PROJETO CINEMATOGRAFICO NOS CAMPUS UNIVERSITÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA. (PROCESSO 23109.005408/2015-50/PROCESSO SEI Nº 23109.002994/2020-48).

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.400-000, em Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, doravante denominada **Contratante**, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.316.159, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 529.005.096-53 e a empresa **SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA**, sediada na Rua Estácio de Sá, nº10, sala 21 - Gutierrez – Belo Horizonte/MG, 32.441-042, inscrita no CNPJ sob o nº 11.406.610/0001-06, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada por seu representante, Sr. Carlos Mota Berto, portador da Carteira de Identidade nº M-4.321.808, inscrito no CPF sob o nº 611.282.526-00, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no processo de nº 23109.005408/2015-50, processo sei n. 23109.002994/2020-48, na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 093/2015 e toda legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

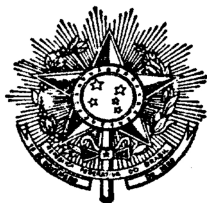
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Conceder a repactuação do valor contrato nº 042/2017, retroativo a 01 de janeiro de 2021, em razão: i) do reajuste: dos salários e valor seguro de vida em 4,5%, do ticket alimentação para R\$ 22,28 e do valor programa de assistência familiar para R\$ 37,22, conforme disposições da convenção coletiva de trabalho registrada no MTE nº MG000516/2021, com abrangência na cidade de João Monlevade/MG; ii) do reajuste: dos salários e valor seguro de vida em 4,5%, do ticket alimentação para R\$ 22,28 e do valor programa de assistência familiar para R\$ 37,22, conforme disposições da convenção coletiva de trabalho registrada no MTE nº MG000464/2021, com abrangência nas cidades de Ouro Preto/MG e Mariana/MG; iii) do reajuste do salário mínimo para R\$ 1.100,00, base de cálculo do adicional de insalubridade, conforme Medida Provisória n. 1.021, de 30 de dezembro de 2020; e iv) redução da alíquota SAT (Seguro Acidente de Trabalho) - RAT x FAP para 2,30%, conforme FAP2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor do contratado para prestação de serviços no período de, 03 de maio de 2020 a 02 de maio de 2021, fica alterado de R\$ 3.404.598,55 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 3.449.813,74 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e treze reais e setenta e quatro centavos), em razão da repactuação do contrato prevista na subcláusula 1.1 deste termo, no valor de R\$ 45.215,19 (quarenta e cinco mil, duzentos e quinze reais e dezenove centavos), sendo:

2.1.1 - R\$ 22.078,28 (vinte e dois mil, setenta e oito reais e vinte e oito centavos), retroativo no período de 01 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Pró-Reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos



2.1.2 - R\$ 23.136,91 (vinte e três mil, cento e trinta e seis reais e noventa e um centavos), referente a 01 de março de 2021 a 02 de maio de 2021.

2.3 - O valor mensal da prestação de serviços para o período de 01 de janeiro de 2021 a 03 de maio de 2021 fica alterado de R\$ 284.026,28 (duzentos e oitenta e quatro mil, vinte e seis reais e vinte e oito centavos) para R\$ 295.065,42 (duzentos e noventa e cinco mil, sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme Tabela Resumo abaixo indicada:

Valor mensal dos serviços			
CARGO	QTD.	VR. UNT. CCT 2021	VR. MENSAL CCT 2021
CAMPUS OURO PRETO			
Recepcionista 40hrs	44	4.293,54	188.915,76
Recepcionista 40hrs Insalubridade	1	4.743,75	4.743,75
Recepcionista 44hrs	6	4.673,60	28.041,60
Recepcionista 12x36hs.	1	9.167,49	9.167,49
Operador de Projetor Cinematográfico 12 x 36 hs	1	9.167,49	9.167,49
Encarregado	1	3.841,41	3.841,41
Recepcionista 40hrs - aditivo 046-2019	2	4.293,54	8.587,08
Subtotal	56		252.464,58
CAMPUS MARIANA			
Recepcionista 40hrs Mariana	8	4.163,71	33.309,68
Subtotal	8		33.309,68
CAMPUS JOÃO MONLEVADE			
Recepcionistas 40 horas semanais	2	4.645,58	9.291,16
Subtotal	2		9.291,16
TOTAL	66		295.065,42

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 042/2017, termos aditivos 032/2017, 002/2018, 010/2018, 059/2018, 003/2019, 046/2019, 006/2020, 020/2020 e 067/2020 e apostilamento 011/2017, não alteradas pelo presente Apostilamento.

Por estarem justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor.

Ouro Preto, 29 de março de 2021.

CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE LIMA:52900509653 Assinado de forma digital por
CLAUDIA APARECIDA MARLIERE
DE LIMA:52900509653
Dados: 2021.03.31 09:14:06 -03'00'

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

Testemunhas:

WILLIAN DOUGLAS DIAS:08834319630 Assinado de forma digital por
WILLIAN DOUGLAS
DIAS:08834319630
Dados: 2021.03.31 17:27:13 -03'00'

1ª - NOME/CPF:

ANDRESSA SILVA SCHIASSI:07922622635 Assinado de forma digital por
ANDRESSA SILVA
SCHIASSI:07922622635
Dados: 2021.03.31 17:15:59 -03'00'

2ª - NOME/CPF: